



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 301, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

(Revogado pela Portaria CNMP-SG n° 315, de 24 de outubro de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.6160.0001140/2017-39, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 40/2011, celebrado com a Pessoa Jurídica KAZAR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS SA, cujo objeto é a locação do imóvel comercial, situado na SAFS, Quadra 2, Lote 3, em Brasília-DF, destinado à instalação e funcionamento do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I — Gestor Titular: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;~~

~~II — Gestora Substituta: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula n° 23.558;~~

~~III — Fiscal Titular: LUIZ LISERRE, matrícula n° 82.148;~~

~~IV — Fiscal Substituta: MARIA DONÁRIA NETTO LEIDEMER, matrícula n° 23.558.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG n° 86 de 14 de fevereiro de 2023.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO